

PORTARIA Nº. 812 /2021, DE 10 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3935 emitida pela Gerência Administrativa da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Alexandro Miranda Rodrigues em viagem Institucional para atender o Edital de concorrência pública 002/2021, visita técnica dos participantes interessados no espaço de lanchonete/xerocopiadora que deverá ser realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2021 em Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Alexandro Miranda Rodrigues Matrícula: 1179, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 23/08/2021 à 24/08/2021


Objetivo: Visita técnica dos participantes interessados no espaço de lanchonete/xerocopiadora, atendendo o edital de concorrência pública 002/2021.

Valor: **RS 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

